



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3171/2022-DE abd

Juiz de Fora, 1º de novembro de 2022.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 19/2022**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 19/2022, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Autoriza, no Município de Juiz de Fora, o uso de propaganda comercial por meio de bandeira do modelo **wind banner**".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>01 / 11 / 2022</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14</u> : <u>25</u>
<u>Janica</u>
PJF/Secretaria de Co